



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 121

Recife, 1º de agosto de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

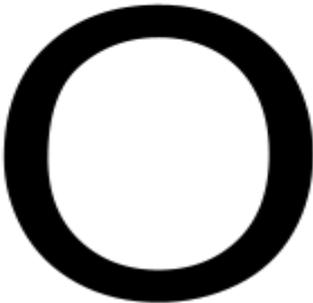
Manuela Medeiros Gonçalves

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DEAGRI.....	4
DEHIST.....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 121, quinta-feira, 1º de agosto de 2024.

Página | 4

**DEAGRI**

PORTARIA Nº 012/2024

A diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR as alunas, Gêssica de Paula Alves Marinho (Titular), e Beatriz Silva Santos, para representantes discentes da Pós - Graduação no Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade, a partir de 12/02/2024, com vigência até 12/02/2025, de acordo com o Art. 29 Estatuto da UFRPE.

Recife, 31 de julho 2024

MARIANNE DE LIMA BARBOZA  
Diretora

**DEHIST**

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 18/2024, de 30 de julho de 2024.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pela Portaria no 702, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, disposto na Resolução CONSU/UFRPE No 296, DE 15 DE MAIO DE 2023; e considerando a Decisão ad referendum no 49/2024-CTA/DEHIST

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o AFASTAMENTO DE CURTA DURAÇÃO da Profa. Dra Fabiana de Fátima Bruce da Silva (SIAPE no 1513589) no período de 06 a 17 de Agosto de 2024 para participar da “Contraimagem Conferência Internacional 2024” a ser realizada em Florianópolis – SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Suely Cristina Albuquerque de Luna  
Diretora do Departamento de História

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 19/2024, de 30 de julho de 2024.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pela Portaria nº 702, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, disposto na Resolução CONSU/UFRPE Nº 296, DE 15 DE MAIO DE 2023; e considerando a Decisão ad referendum no 49/2024-CTA/DEHIST

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o AFASTAMENTO DE CURTA DURAÇÃO do Profo. Dro Wellington Barbosa Silva (SIAPE 1482187) no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2024 para participar, como apresentador de trabalho, do XV Encontro Estadual de História da ANPUH-PE, que será realizado no campus da UPE, na cidade de Garanhuns/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Suely Cristina Albuquerque de Luna  
Diretora do Departamento de História